Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2022

"APROVA COM RESSALVA A CONTA ANUAL DE PREFEITO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ANO DE 2018"

Art. 1º- A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Iúna, por seus membros abaixo assinados, depois de analisarem as documentações constantes do parecer prévio 08683/2019-1, relativas a execução financeira/orçamentária da Prefeitura Municipal de Iúna, encaminhadas pelo ofício 03193/2020-1, a esta Casa de Leis assinado pelo Secretário Geral das Sessões do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, resolvem acompanhar as decisões dos Doutos Conselheiros da Corte de Contas do Estado do Espírito Santo, para fins de aprovar com ressalvas a Conta Anual de Prefeito do Senhor Welinton Virgílio Pereira, relativa ao exercício financeiro/orçamentário de 2018.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, 18/02/2022.

EMERSON DA SILVA SANTOS
Presidente

JONATHAN BONFANTE MOREIRA
Relator

ADMILSON DE SOUZA
Secretário

Rejeitado(a) por 08 votos Contra 02 Abstenção –

IÚNA - ES 24 / fevereiro / 2022

Presidente da Câmara